



TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA** o presente processo de contratação direta, **AUTORIZANDO** a contratação por Inexigibilidade de Licitação, realizada com base no artigo 74, Inc, V da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, do Sr. **ALDAIR MARQUES NETO**, brasileiro, servidor público, casado, inscrito no CPF: sob o nº 333.588.693-34 e no RG nº 075579852022-3 SSP-MA, residente e domiciliada nesta cidade de Augustinópolis/TO, visando a locação de imóvel urbano destinado à instalação e ao funcionamento do **Conselho Tutelar**, órgão vinculado à Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO, visando ao atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal e à prestação dos serviços públicos inerentes às atividades do Conselho Tutelar. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 23 de julho de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA
DA
SILVA:82796254100

Assinado de forma digital por
RONIVON TEODORO DA
SILVA:82796254100
Dados: 2026.07.23 06:57:58 -03'00'

RONIVON TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

